

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO<sup>1</sup> CEE-Nº 0308/84

INTERESSADO : AGUINALDO DE FREITAS

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina RADIOLOGIA, junto ao Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Barretos.

RELATOR : Cons. Armando Octávio Samos

PARECER CEE Nº 661 /84 -CTG- APROVADO EM 09 /05 /84-

### 1. HISTÓRICO:

A Fundação Educacional de Barretos submete ao Conselho Estadual de Educação a indicação de Aguinaldo de Freitas para, na categoria de Professor III, ministrar aulas de Radiologia, no Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Barretos.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é graduado em Odontologia, em 1957, pela Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP.

Obteve o grau de Doutor em Defesa de Tese realizada na mesma Faculdade, onde se graduou em 30/08/66.

Comprova, por meio de publicação do DOE, de 29/09/81, sua aprovação, por unanimidade, pela Comissão Julgadora, da sua indicação para a função de Professor. Adjunto Junto ao Departamento de Estomatologia - disciplina Radiologia ( fls. 10/11).

Apresenta extensa folha de trabalhos de pesquisa e de cursos realizados, pertencendo a um grande número de Associações e Sociedades Científicas.

Apresentou a documentação de natureza pessoal, nos termos da Deliberação CEE nº 05/80 (fls. 05/09).

A grade horária apresentada demonstra que o interessado ministra um total de 30 horas aula semanais da disciplina para qual é indicado, em três estabelecimentos distintos, 03 das quais, às 4<sup>as</sup> feiras, na Faculdade de Odontologia de Barretos (fls. 5), desde que não haja impedimento em decorrência do regime de trabalho desenvolvido na USP>

### 3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Aguinaldo de Freitas para, como Professor III, ministrar aulas de Radiologia, no curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Barretos.

